

**TERMO DE COMPROMISSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

**CONCEDENTE – Convênio celebrado com a UFSJ**

Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone:			
Representante Legal:		Cargo:	
<b>CONCEDENTE MUNICIPAL DO TREINAMENTO EM SERVIÇO (LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO)</b>			
Setor:		CNES:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP:
Representante Legal:			
Cargo:			
Preceptor:		CRM:	
Formação acadêmica:			
Experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no programa de residência médica?		( ) Sim	( ) Não

**RESIDENTE**

Nome:			
Curso:		CRM MG:	
Documento de Identidade:		CPF:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone:		E-mail:	

**INTERVENIENTE - Representada pela Coordenação de Residência Médica responsável pela assinatura deste documento**

Razão Social: Universidade Federal de São João del-Rei		CNPJ: 21.186.804/0001-05		
Endereço: Praça Frei Orlando, nº 170	Bairro: Centro	Cidade: São João del-Rei	UF: MG	CEP: 36.307-352
Telefone: (32) 3379-5572				
Representante: Luísa Chaves				
Cargo: Coordenador PRMMFC		Telefone (Coordenadoria): (32) 3379-5572		

Celebram entre si este **Termo de Compromisso de Residência Médica**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª** – Este Termo de Compromisso reger-se-á pela legislação vigente da residência médica.

**CLÁUSULA 2ª** – Só poderão atuar como residentes, alunos regularmente matriculados e que estejam frequentando efetivamente os programas de residência médica UFSJ.

**CLÁUSULA 3ª** – A jornada de atividades de treinamento em serviço a ser cumprida pelo residente deverá obedecer a legislação vigente normatizada na Comissão Nacional de Residência Médica.

**Parágrafo Primeiro** – Os programas de residência médica obedecem a legislação federal (LEI DAS 60HORAS)

**Parágrafo SEGUNDO** – É assegurado ao residente, conforme legislação vigente período de férias de 30(trinta) dias, licença maternidade (DIREITOS DO RESIDENTE MÉDICO).

**CLÁUSULA 4ª** – O treinamento em serviço será realizado no horário das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, perfazendo um total de **40 horas semanais**, com início em 01 de março de 2022 e término em 28 de fevereiro de 2024. Destas 40 horas, 32 horas serão na assistência médica na Atenção Primária do Sistema Único de Saúde e 08 horas serão em atividades complementares à formação médica.

**Parágrafo Primeiro** – O presente compromisso de treinamento em serviço será rescindido, nos moldes desta cláusula, pela **CONCEDENTE** nos casos de conclusão do curso ou trancamento da matrícula, devendo, no entanto, a **INTERVENIENTE**, informar imediatamente à **CONCEDENTE** sobre a ocorrência de quaisquer itens previstos neste parágrafo.

**CLÁUSULA 5ª** – A **INTERVENIENTE** compromete-se a:

1. verificar se o aluno está regularmente matriculado e frequentando as aulas;
2. reunir-se, sempre que necessário, com o representante da **CONCEDENTE** para exame de assuntos atinentes ao treinamento em serviço;
3. elaborar em comum acordo com a **CONCEDENTE** o Plano de treinamento em serviço do residente;
4. indicar professor supervisor, da área a ser desenvolvida na residência médica, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do residente;
5. exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6(seis) meses, de relatório das atividades;
6. zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o residente para outro local em caso de descumprimento de suas normas.

**CLÁUSULA 6ª** – A **CONCEDENTE** compromete-se a:

1. atribuir ao residente, tarefas compatíveis com a natureza de seu curso previstas no Plano de treinamento em serviço;
2. oferecer condições físicas e materiais indispensáveis ao desempenho do residente;
3. aceitar, em suas dependências, os docentes designados pela **UFSJ**, para trabalhos de supervisão, avaliação da residência e outros que se fizerem necessários;
4. comunicar à **INTERVENIENTE**, através dos supervisores, qualquer irregularidade na realização da residência médica;
5. ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
6. zelar pelo cumprimento do presente Termo de Compromisso de Residência Médica.

**CLÁUSULA 7ª** – A **INTERVENIENTE** atesta que este treinamento em serviço está adequado à proposta pedagógica do programa de residência médica, conforme o Plano de Residência apresentado pelo Programa de Residência médica à coordenação da residência médica.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI (UFSJ)  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - CAMPUS DOM BOSCO**



**CLÁUSULA 8ª** – O **RESIDENTE** se compromete a observar o regulamento disciplinar da **CONCEDENTE** e a atender as orientações recebidas na mesma.

**CLÁUSULA 9ª** – Durante o período de estágio o **RESIDENTE** poderá ser remunerado pela **CONCEDENTE**, observado a legislação vigente da residência médica.

**CLÁUSULA 10ª** – A **CONCEDENTE** fornecerá ao **RESIDENTE** ao final do treinamento em serviço, Declaração de Atividades, a fim de que este possa comprovar a sua experiência.

**CLÁUSULA 11ª** – Fica determinado entre **CONCEDENTE** e **INTERVENIENTE** todos os termos estabelecidos pela Lei vigente da residência médica.

**CLÁUSULA 12ª** – Fica eleito o Foro da Justiça Federal em São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões por ventura oriundas deste Termo de Compromisso de Residência Médica, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e compromissados, assinam o presente Termo de Compromisso em 3(três) vias de igual teor e forma.

São João del-Rei, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**CONCEDENTE:** \_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do Representante Legal

**RESIDENTE:** \_\_\_\_\_  
Assinatura do Residente

**INTERVENIENTE:** \_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do Coordenador do Programa de Residência Médica